

## **Israelândia** **Goiás - GO**

### **Histórico**

A origem desta povoação foi a descoberta de jazidas de ouro e diamante no Rio Claro, em 1942, pelo garimpeiro Fernando Martins Marques que ali estabeleceu-se com sua família.

A notícia da existência desses garimpos atraiu garimpeiros e aventureiros de várias regiões, que deram início à formação do povoado, construindo rústicas casas e dedicando-se, além da mineração à agropecuária.

Progredindo gradativamente, o povoado “Monchão do Vaz”, derivado do “veio de diamante e seus explorador”, foi elevado à condição de distrito, pela Lei Municipal nº 54, de 19 de setembro de 1953, integrando o Município de Iporá.

Atingindo franco desenvolvimento, obteve o distrito sua emancipação, pela Lei Estadual nº 2114, de 14 de novembro de 1958, instalando oficialmente em 1º de janeiro de 1959, com o novo topônimo de “ISRAELÂNDIA”, em homenagem ao grande batalhador pela sua autonomia: Israel de Amorim.

**Gentílico: israelandense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Monchão do Vaz, pela lei municipal nº 54, de 19-09-1953, subordinado ao município de Iporá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Monchão do Vaz, figura no município de Iporá.

Elevado à categoria de município com a denominação de Israelândia, pela lei estadual nº 2114, de 14-11-1958, desmembrado de Iporá. Sede no atual distrito de Israelândia ex-povoado de Monchão do Vaz. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Israelândia é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 27, de 05-12-1963, é criado o distrito de Piloândia e anexado ao município de Israelândia.

Pela lei municipal nº 28, de 05-12-1963, é criado o distrito de Messianópolis e anexado ao município de Israelândia.

Em divisão territorial datada de 31-12-1963, o município é constituído de 3 distritos: Israelândia, Messianópolis e Piloândia.

Pela lei estadual nº 8852, de 10-06-1980, o distrito de Messianópolis deixa de pertencer ao município de Israelândia para ser anexado ao de Moiporá.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Israelândia e Piloândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Monchão do Vaz para Israelândia alterado, pela lei estadual nº 2114, de 14-11-1958.